



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2810/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda
3741	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria 100,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 0 010001	
01	01	FONTE DE RECURSO
001	001	RECURSOS
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.
199 Municipais	13.392.0122.2048.0000	Comemorações 350,00
3.3.90.39.00	JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 010001	
01	01	FONTE DE RECURSO
001	001	RECURSOS
00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem

281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas 600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001	
01	01	FONTE DE RECURSO
001	001	RECURSOS

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	0201	Gabinete do Prefeito
9	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo -350,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0010001	
01	01	FONTE DE RECURSO
001	001	RECURSOS
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda
38	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria -100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0010001	
01	01	FONTE DE RECURSO
001	001	RECURSOS
00	1001	Encargos Gerais
311	99.999.9999.0005.0000	Reserva de Contingência -600,00
9.9.99.99.99	RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO F.R. Grupo: 0 010001	
01	01	FONTE DE RECURSO
001	001	RECURSOS

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 3 de 21

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	198	13.392.0122.2048.0000	Comemorações
Em data Supra.	Municipais	4.242,18	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
ANA C. ZARICHTA	010001		
Secretaria	01	FONTE DE RECURSO	
Estado do Rio Grande do Sul	001	001 RECURSOS	
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS	199	13.392.0122.2048.0000	Comemorações
Prefeitura Municipal	Municipais	4.050,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	JURÍDICA	F.R.: 0 010001	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001	001 RECURSOS	
	00	0801 Agricultura e Pecuária	
	239	20.122.0008.1018.0000	Reequipamento da
	Secretaria de Agricultura	7.290,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R.:	0 010001	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001	001 RECURSOS	
	244	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da
	Secretaria de Agricultura	940,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
	010001		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001	001 RECURSOS	
	257	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da
	Prod.Bovina e Suína	250,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
	010001		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001	001 RECURSOS	
	00	0901 Depto. Mun. de Estradas e Rodagem	
	276	26.782.0104.2014.0000	Conservação de
	Estradas	980,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
	010001		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001	001 RECURSOS	
	281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de
	Veículos e Máquinas	4.170,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
	010001		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001	001 RECURSOS	
	00	0701 Cultura Desporto e outras Ativ.	

DECRETO MUNICIPAL Nº 2811/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 33.919,18 (trinta e três mil novecentos e dezenove reais e dezoito centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.919,18 (trinta e três mil novecentos e dezenove reais e dezoito centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0301	Secretaria Municipal de Administração	
3740	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das	
Atividades da Secretaria de Administração		177,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		
COMUNIC	F.R.: 0 010001		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 4 de 21

00	0902	Serviços Urbanos		182	12.364.0116.2031.0000	Manutenção	do
296	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos		Transporte Escolar - Ensino Superior -226,90		
Serviços Urbanos	710,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
				0	010001		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	FONTE DE RECURSO		
010001				001	001	RECURSOS	
001	001	RECURSOS		00	0801	Agricultura e Pecuária	
305	25.752.0103.2013.0000	Manutenção	da	252	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da
Iluminação Pública	910,00				Patrulha Agrícola -5.976,60		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
010001				JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001		
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		001	001	RECURSOS	
00	1001	Encargos Gerais		00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem	
2228	28.846.0000.0006.0000	E n t i d a d e s		283	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de
Patrocinadas	9.000,00				Veículos e Máquinas -14.171,82		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.:	0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
01	FONTE DE RECURSO		010001	JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001		
001	001	RECURSOS		01	FONTE DE RECURSO		
03	0502	Outras Despesas com Saúde		001	001	RECURSOS	
3785	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos		00	0902	Serviços Urbanos	
Odontológicos	1.200,00			269	26.122.0007.2017.0000	Manutenção	da
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0		Secretaria de Obras-426,86		
014011				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
01	FONTE DE RECURSO			JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001		
001	001	RECURSOS		01	FONTE DE RECURSO		
				001	001	RECURSOS	
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:							
00	0301	Secretaria Municipal de Administração		311	99.999.9999.0005.0000	Reserva	de
25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	das	Contingência	-11.140,00		
Atividades da Secretaria de Administração		-177,00		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		RPPS	F.R. Grupo: 0 010001		
0	010001			01	FONTE DE RECURSO		
01	FONTE DE RECURSO			001	001	RECURSOS	
001	001	RECURSOS					
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	das	Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:			
Atividades da Secretaria de Administração		-600,00		4011 – Incentivo Atenção Básica (PIES/OFICINAS TERRAPÊUTICAS)			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			PAB - ESTADO R\$ 1.200,00			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001			Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.			
01	FONTE DE RECURSO			Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.			
001	001	RECURSOS		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS			
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 5 de 21

ARROIOS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

010001

01

FUNDECO

001

RECURSOS

00

0701 Cultura Desporto e outras Ativ.

198

13.392.0122.2048.0000

Comemorações

Municipais

1.350,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0

010001

01

FUNDECO

001

RECURSOS

00

0801 Agricultura e Pecuária

251

20.608.0113.2027.0000

Manutenção da

Patrulha Agrícola 700,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0

010001

01

FUNDECO

001

RECURSOS

252

20.608.0113.2027.0000

Manutenção da

Patrulha Agrícola 300,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

F.R.: 0 010001

01

FUNDECO

001

RECURSOS

00

0901 Depto. Mun. de Estradas e Rodagem

281

26.782.0104.2015.0000

Manutenção de

Veículos e Máquinas

4.420,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0

010001

01

FUNDECO

001

RECURSOS

00

0902 Serviços Urbanos

296

15.452.0101.2011.0000

Manutenção dos

Serviços Urbanos 910,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0

010001

01

FUNDECO

001

RECURSOS

3787

15.452.0101.2011.0000

Manutenção dos

Serviços Urbanos 800,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0

011127

01

FUNDECO

001

RECURSOS

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00 0401 Secretaria Municipal da Fazenda

47 04.123.0005.2010.0000 Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 6 de 21

Prefeitura Municipal

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001		RECURSOS		
00	0801	Agricultura e Pecuária		
240	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	-3.700,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001		RECURSOS		
253	20.608.0114.1021.0000	Incentivo ao Reflorestamento	-235,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001		RECURSOS		
260	20.608.0113.2024.0000	Realização de Cursos, Palestras e Eventos	-140,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001		RECURSOS		
1475	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	-250,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001		RECURSOS		
00	0801	Agricultura e Pecuária		
1528	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod. Bovina e Suína	-92,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001		RECURSOS		

00	1001	Encargos Gerais		
311	99.999.9999.0005.0000	Reserva de Contingência	-1.463,00	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001		RECURSOS		

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

1127 – HABITAÇÃO E SANEAMENTO R\$ 800,00

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2813/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 47.694,01 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e um centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 7 de 21

DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.694,01 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e um centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		
183	12.364.0116.2031.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	300,00	
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 010001			
01	01	RECURSOS		
199	13.392.0122.2048.0000	Comemorações Municipais	500,00	
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 010001			
01	01	RECURSOS		
206	27.812.0124.2051.0000	Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal	570,52	
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 010001			
01	01	RECURSOS		
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		
230	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	977,90	
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 010020			
01	01	RECURSOS		
00	0801	Agricultura e Pecuária		
257	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	250,00	
3.3.90.30.00 010001	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0			
01	01	RECURSOS		

001	001	RECURSOS		
251	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	900,00	
3.3.90.30.00 010001	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0			
01	01	RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
00	0801	Agricultura e Pecuária		
252	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	1.300,00	
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 010001			
01	01	RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
Estado do Rio Grande do Sul				
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS				
Prefeitura Municipal				
00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem		
281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas	450,00	
3.3.90.30.00 010001	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0			
01	01	RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas	3.850,00	
3.3.90.30.00 010001	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0			
01	01	RECURSOS		
283	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas	800,00	
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 010001			
01	01	RECURSOS		
2918	26.782.0104.1011.0000	Construção de Ponte e Pontilhões	400,00	
4.4.90.51.00 010001	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0			
01	01	RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
00	0902	Serviços Urbanos		
299	15.452.0101.2012.0000	Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária	150,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 8 de 21

JURÍDICA	F.R.:	0	010001			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01			010040			F.R.:	0		
001			01			01	01		FONTES DE RECURSO
001			001			001	001		RECURSOS
305			25.752.0103.2013.0000	Manutenção	da				
Iluminação Pública			2.000,00						Estado do Rio Grande do Sul
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0						MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
010001									Prefeitura Municipal
01			01			84	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica	
001			001			e Ambulatorial	1.400,00		
00			1001			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
308			28.843.0000.0002.0000	Pagamento	da	JURÍDICA	F.R.:	0	010040
Dívida Fundada			17.247,59			01			FONTES DE RECURSO
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					001	001		RECURSOS
F.R.:	0		010001			03	0502		Outras Despesas com Saúde
01			01			3785	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos	
001			001			Odontológicos	600,00		
00			1201			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
3177			08.122.0011.2093.0000	Manutenção	do	014011			
CRAS - Centro de Referência da Assistência S			1.500,00			01			FONTES DE RECURSO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0			001	001		RECURSOS
011079						129	10.304.0130.2066.0000	Manutenção	da
01			01			Vigilância Sanitária	200,00		
001			001			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
02			0601			014502			
Assist.S.P.M			FAPPA-Fundo	Mun.Apos.,Prev.		01			FONTES DE RECURSO
157			09.272.0012.2078.0000	Manutenção	do	001	001		RECURSOS
Fundo Próprio de Aposentadoria			1.000,00			03	0502		Outras Despesas com Saúde
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					130	10.304.0130.2066.0000	Manutenção	da
F.R.:	0		010050			Vigilância Sanitária	2.200,00		
01			01			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
001			001			JURÍDICA	F.R.:	0	014502
03			0501			01			FONTES DE RECURSO
69			10.122.0010.1028.0000	Equipamentos	para	001	001		RECURSOS
Secretaria de Saúde			500,00						
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no
F.R.:	0		010040						artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial
01			01						da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente,
001			001						conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei
96			10.302.0125.2062.0000	Complementação	de				4.320/64, conforme segue:
AIHS			9.798,00			00	0701		Cultura Desporto e outras Ativ.
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0			182	12.364.0116.2031.0000	Manutenção	do
010040						Transporte Escolar - Ensino Superior	-1.760,00		
01			01			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
001			001			0	010001		
83			10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica		01			FONTES DE RECURSO
e Ambulatorial			800,00			001	001		RECURSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 9 de 21

3678	13.122.0122.2101.0000	Manutenção	do	Odontológicos	-600,00
Museu Municipal e Casa da Cultura	-500,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	010001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				F.R. Grupo: 0	014011
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO
001	001	RECURSOS		001	001
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento	de		
Ensino					
214	12.361.0116.2028.0000	Manutenção	do		
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-977,90				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			
0	010020				
01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			
02	0601	FAPPA-Fundo	Mun.Apos.,Prev.		
Assist.S.P.M					
160	99.997.9999.0001.0000	Reserva	de		
Contingência -RPPS	-1.000,00				
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0	010050		
01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			
03	0501	Fundo Municipal de Saúde - ASPS			
74	10.122.0010.2052.0000	Manutenção	da		
Secretaria de Saúde	-500,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			
0	010040				
01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			
90	10.301.0138.2060.0000	Distribuição	de		
Medicamentos	-2.200,00				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	010040		
01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			
3644	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial			
	-9.838,00				
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONF.	F.R. Grupo: 0	010040		
01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			
Estado do Rio Grande do Sul					
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS					
Prefeitura Municipal					
03	0502	Outras Despesas com Saúde			
2674	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos			

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – LIVRE R\$ 26.418,11

Art.4º Ainda servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Superávit Financeiro no Vínculo:

1079 - FEAS R\$ 1.500,00

4502 – CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$ 2.400,00

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 10 de 21

DECRETO MUNICIPAL Nº 2814/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 261.321,70 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 261.321,70 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0202	Controle Interno		
3197	04.124.0003.2003.0000	Manutenção do Controle Interno	50,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
21	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	16.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	010001
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
1330	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	2.500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	010001
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		

3011	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	600,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda		
36	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	2.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	010001
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
3199	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	2.600,00	
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	010001
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda		
3203	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita	150,00	
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	010001
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
Estado do Rio Grande do Sul				
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS				
Prefeitura Municipal				
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		
3638	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	800,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	010001
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		
208	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação	5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	010020
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
1340	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação	1.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 11 de 21

3.1.91.13.00 010020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	001	001	RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO		3265	12.365.0140.2096.0000	Manutenção	da	
001	001	RECURSOS	Creche	2.500,00			
223	12.365.0116.2030.0000	Manutenção	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0		
Transporte Escolar - Pré-Escola	3.000,00	do	010020				
			01	FONTE DE RECURSO			
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0	001	001	RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO	010020	00	0703	FUNDEB		
001	001	RECURSOS	1421	12.361.0121.2035.0000	Manutenção	do	
1341	12.361.0116.2028.0000	Manutenção	Ensino Fundamental	20.000,00			
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.500,00	do	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
			CIVIL	F.R.: 0	010031		
3.1.91.13.00 010020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	FONTE DE RECURSO			
01	FONTE DE RECURSO		001	001	RECURSOS		
001	001	RECURSOS		Estado do Rio Grande do Sul			
1343	12.365.0116.2030.0000	Manutenção		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS			
Transporte Escolar - Pré-Escola	500,00	do		Prefeitura Municipal			
			00	0801	Agricultura e Pecuária		
3.1.91.13.00 010020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	240	20.122.0008.2021.0000	Manutenção	da	
01	FONTE DE RECURSO		Secretaria de Agricultura	500,00			
001	001	RECURSOS	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
3257	12.365.0116.2030.0000	Manutenção	CIVIL	F.R.: 0	010001		
Transporte Escolar - Pré-Escola	50,00	do	01	FONTE DE RECURSO			
			001	001	RECURSOS		
3.1.90.08.00 SERVIDOR E DO	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	DO	241	20.122.0008.2021.0000	Manutenção	da	
01	FONTE DE RECURSO		Secretaria de Agricultura	500,00			
001	001	RECURSOS	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0		
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento	010001				
Ensino		de	01	FONTE DE RECURSO			
3259	12.365.0116.2030.0000	Manutenção	001	001	RECURSOS		
Transporte Escolar - Pré-Escola	200,00	do	3016	20.122.0008.2021.0000	Manutenção	da	
			Secretaria de Agricultura	300,00			
3.3.90.46.00 010020	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0		
01	FONTE DE RECURSO		010001				
001	001	RECURSOS	01	FONTE DE RECURSO			
1344	12.365.0120.2032.0000	Manutenção	001	001	RECURSOS		
Escola Pingo de Gente	10,00	da	00	0801	Agricultura e Pecuária		
			254	20.609.0112.2026.0000	Manutenção	da	
3.1.91.13.00 010020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	Prod.Bovina e Suína	13.000,00			
01	FONTE DE RECURSO		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
001	001	RECURSOS	CIVIL	F.R.: 0	010001		
3255	12.361.0121.2035.0000	Manutenção	01	FONTE DE RECURSO			
Ensino Fundamental	1.500,00	do	001	001	RECURSOS		
			1348	20.609.0112.2026.0000	Manutenção	da	
3.1.90.08.00 SERVIDOR E DO	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	DO	Prod.Bovina e Suína	2.500,00			
01	FONTE DE RECURSO		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 12 de 21

010001					00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem			
01	FONTE DE RECURSO				3285	26.782.0104.2015.0000		Manutenção	de	
001	001	RECURSOS				Veículos e Máquinas 300,00				
3271	20.608.0113.2027.0000			Manutenção	da	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	DO		
Patrulha Agrícola			600,00			SERVIDOR E DO F.R.:	0 010001			
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	DO		01	FONTE DE RECURSO					
SERVIDOR E DO F.R.:	0 010001			001	001 RECURSOS					
01	FONTE DE RECURSO				Estado do Rio Grande do Sul					
001	001	RECURSOS			MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS					
00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem			Prefeitura Municipal					
274	26.782.0104.2014.0000			Conservação	de	00	0902	Serviços Urbanos		
Estradas	32.000,00					265	26.122.0007.2017.0000		Manutenção	da
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					Secretaria de Obras		26.000,00		
F.R.:	0 010001			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 010001	
01	FONTE DE RECURSO				01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			001	001 RECURSOS				
279	26.782.0104.2015.0000			Manutenção	de	266	26.122.0007.2017.0000		Manutenção	da
Veículos e Máquinas			13.000,00			Secretaria de Obras		1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0
F.R.:	0 010001			01	FONTE DE RECURSO					
01	FONTE DE RECURSO				001	001 RECURSOS				
001	001	RECURSOS			001	001 RECURSOS				
1350	26.782.0104.2014.0000			Conservação	de	3303	26.122.0007.2017.0000		Manutenção	da
Estradas	8.000,00					Secretaria de Obras		500,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	DO			
010001				01	FONTE DE RECURSO					
01	FONTE DE RECURSO				01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			001	001 RECURSOS				
1351	26.782.0104.2015.0000			Manutenção	de	3287	15.452.0101.2011.0000		Manutenção	dos
Veículos e Máquinas			3.000,00			Serviços Urbanos		1.200,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	DO			
010001				01	FONTE DE RECURSO					
01	FONTE DE RECURSO				01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			001	001 RECURSOS				
3279	26.782.0104.2014.0000			Conservação	de	3289	15.452.0101.2011.0000		Manutenção	dos
Estradas	2.500,00					Serviços Urbanos		1.000,00		
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	DO		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0			
SERVIDOR E DO F.R.:	0 010001			010001						
01	FONTE DE RECURSO				01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			001	001 RECURSOS				
3283	26.782.0104.2015.0000			Manutenção	de	300	15.452.0107.2020.0000		Manutenção	dos
Veículos e Máquinas			900,00			Serviços de Limpeza Pública		3.500,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 010001
010001				01	FONTE DE RECURSO					
01	FONTE DE RECURSO				01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 13 de 21

001	001	RECURSOS			Estado do Rio Grande do Sul				
3291	15.452.0107.2020.0000	Manutenção	dos		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS				
Serviços de Limpeza Pública	500,00				Prefeitura Municipal				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0		3315	08.122.0011.2093.0000	Manutenção	do	
010001					CRAS - Centro de Referência da Assistência S		300,00		
01	FONTE DE RECURSO								
001	001	RECURSOS			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	
00	1101	Turismo			011088				
312	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do			01	FONTE DE RECURSO			
Turismo	4.000,00				001	001	RECURSOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				02	0601	FAPPA-Fundo	Mun.Apos.,Prev.	
CIVIL	F.R.:	0	010001		Assist.S.P.M				
01	FONTE DE RECURSO				2762	09.272.0012.2079.0000	Pagamento	de	
001	001	RECURSOS			Benefícios Previdenciários	36.641,70			
3018	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO			
Turismo	500,00				SERVIDOR O	F.R.:	0	010050	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0		01	FONTE DE RECURSO			
010001					001	001	RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO				03	0501	Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
001	001	RECURSOS			92	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos		
3305	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do			Odontológicos	17.000,00			
Turismo	550,00				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO				CIVIL	F.R.:	0	010040	
SERVIDOR E DO	F.R.:	0	010001		01	FONTE DE RECURSO			
01	FONTE DE RECURSO				001	001	RECURSOS		
001	001	RECURSOS			1335	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos		
00	1102	Fundo do Meio Ambiente			Odontológicos	2.000,00			
1743	18.541.0135.2081.0000	Manutenção	das		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	
Atividades de Preservação Ambiental	1.500,00				010040				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				01	FONTE DE RECURSO			
CIVIL	F.R.:	0	010001		001	001	RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO				99	10.301.0128.2064.0000	Manutenção	do	
001	001	RECURSOS			Programa PACS	2.000,00			
00	1201	Fundo Mun. de Assistencia Social			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
2316	08.122.0011.2093.0000	Manutenção	do		CIVIL	F.R.:	0	010040	
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	500,00				01	FONTE DE RECURSO			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				001	001	RECURSOS		
CIVIL	F.R.:	0	011088		3217	10.301.0128.2064.0000	Manutenção	do	
01	FONTE DE RECURSO				Programa PACS	70,00			
001	001	RECURSOS			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	
3167	08.122.0011.2093.0000	Manutenção	do		010040				
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	2.000,00				01	FONTE DE RECURSO			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0		001	001	RECURSOS		
011088					1358	10.305.0129.2065.0000	Manutenção	da	
01	FONTE DE RECURSO				Vigilância em Saúde	5.000,00			
001	001	RECURSOS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
					CIVIL	F.R.:	0	010040	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 15 de 21

02	0601	FAPPA-Fundo	Mun.Apos.,Prev.
Assist.S.P.M			
160	99.997.9999.0001.0000		Reserva
Contingência -RPPS	-36.641,70		de
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO		
RPPS	F.R. Grupo: 0 010050		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
03	0501	Fundo Municipal de Saúde - ASPS	
98	10.301.0128.2063.0000	Manutenção	do
Programa PSF	-21.600,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
CIVIL	F.R. Grupo: 0 010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
1336	10.301.0128.2063.0000	Manutenção	do
Programa PSF	-1.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	
0	010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
3644	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica	
e Ambulatorial	-3.870,00		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES		
DE CONF.R.	Grupo: 0 010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
03	0502	Outras Despesas com Saúde	
103	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica	
e Ambulatorial	-12.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 014500		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE
..... R\$
131.150,00

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2815/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 144.167,08 (cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.167,08 (cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 16 de 21

00	0201	Gabinete do Prefeito			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 011024	
11	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	500,00	Formulação e	01	FONTE DE RECURSO		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	010001	001	001 RECURSOS		
01		FONTE DE RECURSO				Estado do Rio Grande do Sul		
001	001	RECURSOS				MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS		
2150	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	138,00	Formulação e		Prefeitura Municipal		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0	010001	198	13.392.0122.2048.0000	Comemorações	
01		FONTE DE RECURSO			Municipais	5.750,00		
001	001	RECURSOS			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
00	0301	Secretaria Municipal de Administração			010001			
24	04.122.0004.2004.0000	Atividades da Secretaria de Administração	150,00	Manutenção das	01	FONTE DE RECURSO		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	010001	001	001 RECURSOS		
01		FONTE DE RECURSO				13.392.0122.2048.0000	Comemorações	
001	001	RECURSOS			199	13.392.0122.2048.0000	Comemorações	
25	04.122.0004.2004.0000	Atividades da Secretaria de Administração	400,00	Manutenção das	Municipais	3.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		FONTE DE RECURSO			JURÍDICA	F.R.: 0 010001		
001	001	RECURSOS			01	FONTE DE RECURSO		
27	04.122.0004.2004.0000	Atividades da Secretaria de Administração	320,00	Manutenção das	001	001 RECURSOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	010001	2244	13.392.0122.2048.0000	Comemorações	
01		FONTE DE RECURSO			Municipais	1.100,00		
001	001	RECURSOS			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 010001	
28	04.122.0004.2004.0000	Atividades da Secretaria de Administração	290,00	Manutenção das	01	FONTE DE RECURSO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	010001	001	001 RECURSOS		
01		FONTE DE RECURSO			204	27.812.0124.2050.0000	Manutenção do	
001	001	RECURSOS			Desporto Amador	600,00		
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001	
3741	04.123.0005.2009.0000	Contabilidade e da Tesouraria	1.100,00	Manutenção da	01	FONTE DE RECURSO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	0	010001	001	001 RECURSOS		
01		FONTE DE RECURSO				20.122.0008.2021.0000	Manutenção da	
001	001	RECURSOS			245	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da	
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.			Secretaria de Agricultura	9.372,08		
165	12.361.0116.2028.0000	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.325,00	Manutenção do	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001	
					JURÍDICA	F.R.: 0 010001		
					01	FONTE DE RECURSO		
					001	001 RECURSOS		
					251	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da	
					Patrolha Agrícola	2.000,00		
					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
					010001			
					01	FONTE DE RECURSO		
					001	001 RECURSOS		
					00	0801 Agricultura e Pecuária		
					252	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 17 de 21

Patrulha Agrícola 900,00				Serviços Urbanos 600,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 010001			
01 FONTE DE RECURSO				01 FONTE DE RECURSO			
001 001 RECURSOS				001 001 RECURSOS			
00 0901 Depto. Mun. de Estradas e Rodagem				00 0902 Serviços Urbanos			
277 26.782.0104.2014.0000 Conservação de Estradas 1.645,00				305 25.752.0103.2013.0000 Manutenção da Iluminação Pública 1.700,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 011013				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001			
01 FONTE DE RECURSO				01 FONTE DE RECURSO			
001 001 RECURSOS				001 001 RECURSOS			
281 26.782.0104.2015.0000 Manutenção de Veículos e Máquinas 31.815,00				303 15.452.0107.2020.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 35.800,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001			
01 FONTE DE RECURSO				01 FONTE DE RECURSO			
001 001 RECURSOS				001 001 RECURSOS			
283 26.782.0104.2015.0000 Manutenção de Veículos e Máquinas 13.550,00				00 1001 Encargos Gerais			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001				309 28.843.0000.0002.0000 Pagamento da Dívida Fundada 11.186,00			
01 FONTE DE RECURSO				4.6.90.73.00 CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRA F.R.: 0 010001			
001 001 RECURSOS				01 FONTE DE RECURSO			
00 0902 Serviços Urbanos				001 001 RECURSOS			
268 26.122.0007.2017.0000 Manutenção da Secretaria de Obras 280,00				2228 28.846.0000.0006.0000 E n t i d a d e s Patrocinadas 3.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 010001			
01 FONTE DE RECURSO				01 FONTE DE RECURSO			
001 001 RECURSOS				001 001 RECURSOS			
296 15.452.0101.2011.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos 2.600,00				00 1101 Turismo			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001				316 23.695.0123.2049.0000 Desenvolvimento do Turismo 4.756,00			
01 FONTE DE RECURSO				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001			
001 001 RECURSOS				01 FONTE DE RECURSO			
299 15.452.0101.2012.0000 Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária 150,00				001 001 RECURSOS			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001				03 0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS			
01 FONTE DE RECURSO				3800 10.301.0138.2054.0000 Assistência Médica e Ambulatorial 7.540,00			
Estado do Rio Grande do Sul				3.1.90.34.01 SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101) F.R.: 0 014011			
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS				01 FONTE DE RECURSO			
Prefeitura Municipal				001 001 RECURSOS			
3723 15.452.0101.2011.0000 Manutenção dos							

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 18 de 21

Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,
Vínculo:

4011 – Incentivo Atenção Básica (PIES/OFICINAS TERRAPÊUTICAS)PAB - ESTADOR\$
7.540,00

0001 – RECURSO LIVRER\$
131.657,08

1013 – FUNDO ESPECIAL LEI 7525 R\$
1.645,00

1024 – TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO R\$
3.325,00

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 242/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARCIO LOTTI, categoria funcional Técnico de Enfermagem, regime laboral estatutário, no período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de Janeiro de 2020, relativo ao período compreendido entre 03 de Novembro de 2018 a 02 de Novembro de 2019.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELLET ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 243/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio à Servidora IDITE LOOSE KAMMLER

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e, conforme o disposto nos artigos 10, VI, e 247, § quinto todos da Lei Municipal 92/90, de 04/05/1990 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 19 de 21

RESOLVE

Autorizar a concessão de licença-prêmio concedida a IDITE LOOSE KAMMLER, servidora pública municipal, no cargo de SERVENTE, referente ao quinquênio de 02/07/2010 a 01/07/2015, e 02/07/2015 a 01/07/2020, nos termos do artigo 247, da Lei 92/90 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações. Será concedido a partir de 20 de Dezembro de 2019 a 18 de Junho de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 244/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- ODAIR FERNANDO BALENSIEFER, categoria funcional Auxiliar de Administração, regime laboral estatutário, no período de 23 de dezembro de 2019 a 21

de Janeiro de 2020, relativo ao período compreendido entre 09 de Março de 2018 a 08 de Março de 2019.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 245/2019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARCIA VANIR TOSS, categoria funcional Assistente Social, regime laboral estatutário, no período de 26 de dezembro de 2019 a de Janeiro de 2020, relativo ao período compreendido entre 09 de Março de 2018 a 08 de Março de 2019.

As anotações funcionais pertinentes às férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 20 de 21

concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº246/2019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Concede Pensão a Senhora
LUCIVANE BARETA*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Conceder Pensão em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, redação e Emenda Constitucional, nº 41/2003 e o art. 218 da Lei Municipal nº92/90 de 04 de maio de 1990, alterações posteriores, concede pensão a contar de 12 de Dezembro de 2019 a Srª. LUCIVANE BARETA, dependente do Sr. VALDECIR BARETA, Servidor Público Municipal, Aposentado por invalidez desde 01/04/2012, falecido em 11 de Dezembro de 2019, devendo perceber o valor de R\$ 4.239,84 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), composto pelo Salário Base de sua aposentadoria por invalidez que correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração e será custeado pelo Fundo de Aposentadoria, Pensão Previdência e Assistência FAPPA - do Servidor Público Municipal de Três Arroios.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 12 de Dezembro de 2019 na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/Secretario

PORTARIA Nº 247/2019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretária Municipal da Administração.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, a Senhora ANA CAPELETT ZARICHTA, para exercício funcional de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem acarretar qualquer remuneração suplementar, no período de 23 de dezembro 2019 a 06 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de vinte e três de dezembro de 2019, com sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 124

Página 21 de 21

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº248/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

*Ementa: Exonera Cargo em
Comissão a pedido*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Exonerar a pedido a Servidora JAQUELINE MARIA LIOTTO GRIEBLER, detentora do Cargo em Comissão Diretor (a) do Cras CC1, regime laboral Celetista, nomeada pela Portaria n.º110 /2018 de 02 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de Dezembro de 2019, em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria